

Anexo I – REGIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – AACC

Aprovado pelo Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Redes de Computadores no dia 18/05/2022, conforme processo SEI 23847.000608/2022-00.

Art. 1º Este documento visa caracterizar e normatizar as Atividades Complementares, as quais serão organizadas e validadas no curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *campus* Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se de um conjunto de atividades obrigatórias, que ampliam a formação na graduação, favorecendo o crescimento acadêmico-científico-cultural dos discentes;

Art. 3º As Atividades Complementares presentes neste Regimento foram dimensionadas em três categorias:

I – Atividades de Ensino;

II – Atividades de Pesquisa;

III – Atividades de Extensão;

Parágrafo Único. Os alunos deverão distribuir as cargas horárias das Atividades Complementares nas três categorias citadas no Art. 3º deste Regimento.

Art. 4º Somente poderão ser consideradas como Atividades Complementares as atividades realizadas pelo discente a partir do seu ingresso no IFBA.

Art. 5º O Colegiado do curso, dentro da carga horária total do currículo do Curso, destinará o mínimo de 200 (duzentas) horas para as Atividades Complementares.

Art. 6º As Atividades Complementares deverão ter máximo de 100 horas e mínimo de 50 horas para cada grupo citado no Art. 3º deste Regimento.

Art. 7º O Colegiado poderá acrescentar outras Atividades Complementares que não estão previstas nesse documento, específicas da área, desde que aprovadas em reunião plenária do mesmo.

Art. 8º As Atividades Complementares, para serem reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do Curso Superior de Tecnologia em Redes, deverão ser validadas pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único. O discente poderá dar entrada na documentação para aproveitamento das Atividades Complementares a qualquer momento do curso.

Art. 9º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pelo Colegiado do curso será comunicado por escrito ao aluno, que poderá formular pedido de reconsideração à Diretoria de Ensino.

Art. 10º Os discentes ingressantes no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores através de transferência ou reingresso ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem dessas atividades, observadas as seguintes condições:

I - A compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela instituição de origem com às estabelecidas neste Regimento.

II - A carga horária atribuída pela instituição de origem é conferida por este Regimento relativas às atividades idênticas ou congêneres.

Art. 11º Ao realizar e concluir uma atividade acadêmica não prevista nesse documento, o discente poderá solicitar, mediante justificativa pautada no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), ao Colegiado do curso inclusão da mesma para seu aproveitamento no currículo, com prazo previsto no calendário acadêmico. O Colegiado apreciará e deliberará sobre a pertinência da solicitação.

Art. 12º As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Complementares.

Art. 13º As Atividades Complementares poderão ser realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia ou fora dele e não estão vinculadas a nenhum período do fluxograma do curso.

Art. 14º A carga horária de cada atividade complementar realizada pelo discente será computada conforme o barema deste Regimento.

Art. 15º Sobre os documentos comprobatórios, os casos em que a comissão não registrar ata, será aceita declaração do coordenador/presidente.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 17º Este Regimento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFBA *campus* Santo Antônio de Jesus e pelo Diretor Geral, revogando as disposições contrárias.

BAREMA PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os quadros abaixo constituem o barema referente ao aproveitamento das Atividades Complementares, que poderão ser realizadas pelos discentes ao longo do curso, bem como os documentos comprobatórios necessários a serem apresentados.

QUADRO 1 - Atividades Complementares Ensino

	Atividade Complementar	Carga Horária (horas)		Documentos Comprobatórios
		Por Atividade (máximo)	Máximo Aproveitado	
Ensino	Monitoria	50% da carga horária da disciplina	100 horas	Declaração ou certificado emitidos pelo docente responsável pela disciplina
	Disciplinas de cursos superiores reconhecidos e/ou autorizados não aproveitadas na análise de equivalência do curso	50% da carga horária	60 horas	Histórico escolar e ementa da disciplina
	Aproveitamento de disciplinas optativas além do número mínimo exigido pelo curso	50% da carga horária	60 horas	Histórico escolar
	Cursos de capacitação nas áreas afins do curso	50% da carga horária	50 horas	Certificado de participação contendo carga horária e frequência
	Elaboração de material didático com orientação de um docente	10 horas	20 horas	Declaração do docente responsável pelo material

QUADRO 2 - Atividades Complementares Extensão

	Atividade Complementar	Carga Horária (horas)		Documentos Comprobatórios
		Por Atividade (máximo)	Máximo Aproveitado	

Extensão	Participação em projetos de extensão da instituição	10 horas/projeto	30 horas	Declaração/certificado da coordenação de extensão com carga horária
	Visitas/viagens técnicas	4 horas/visita	12 horas	Declaração do professor responsável pela visita
	Atuação em cursos de extensão como organizador/colaborador	30 horascurso	60 horas	Certificado de organizador/colaborador com carga horária
	Participação em cursos de extensão como ouvinte	30 horascurso	60 horas	Certificado de participante com carga horária
	Apresentação de trabalhos em eventos de extensão	10 horas/apresentação	20 horas	Certificado de apresentação do trabalho
	Organização de eventos/atividades de extensão	20 horas/evento	40 horas	Certificado de participação em comissão organizadora com carga horária
	Participação em eventos/atividades de extensão	5 horas/evento	20 horas	Certificado de participação
	Participação em órgãos colegiados, conselhos setoriais e superiores do IFBA ou das esferas municipal, estadual ou federal	02 horas/reunião	24 horas	Atas de reunião com carimbo e assinatura
	Participação em órgãos de representação estudantil, bem como no Centro Acadêmico do Curso	20 horas/semestre	40 horas	Declaração expedida pelo órgão estudantil com anuência do Coordenador do Curso
	Atividades Filantrópicas/Culturais	02 horas/atividade	10 horas	Certificado emitido por instituição vinculada com carga horária
	Serviços prestados à Justiça Eleitoral	06 horas/eleição	12 horas	Declaração emitida pela Justiça Eleitoral ou autoridade competente local

	Estágio Extracurricular na área do curso. Atividade de consultoria na área do curso	50% da carga horária	50 horas	Termo de convênio de estágio entre a Instituição e a empresa, relatório de atividades desenvolvidas e declaração da empresa contendo carga horária e parecer das atividades desenvolvidas; Declaração das atividades de consultoria desenvolvidas com carga horária.
	Ministrar curso, palestra na sua área de formação	10 horas/atividade	30 horas	Certificado de participação como ministrante.

QUADRO 3 - Atividades Complementares Pesquisa

	Atividade Complementar	Carga Horária (horas)		Documentos Comprobatórios
		Por Atividade (máximo)	Máximo Aproveitado	
Pesquisa	Participação em programas ou projetos como bolsista e ou voluntário	50 horas/semestre	100 horas	Certificado ou declaração de participação
	Trabalho aceito em concurso de monografias	40 horas/trabalho	80 horas	Certificado ou aceite do concurso
	Publicação em periódico vinculado a instituição científica ou acadêmica	60 horas/publicação	60 horas	Cópia da primeira página da publicação e carta de aceite e ISSN do periódico
	Publicação de livro com conselho editorial	80 horas/publicação	80 horas	Registro do ISBN
	Publicação de capítulo de livro com conselho editorial	40 horas/capítulo	40 horas	Registro do ISBN e cópia da primeira página do capítulo
	Publicação de trabalho completo em anais com conselho editorial	15 horas/publicação	60 horas	Registro do ISSN/ISBN e cópia da primeira página da publicação ou DOI em caso de publicação digital

Publicação de trabalho completo em anais sem conselho editorial	10 horas/publicação	40 horas	Registro do ISSN e cópia da primeira página da publicação ou DOI em caso de publicação digital
Publicação de trabalho completo em revista especializada, mas não indexada	10 horas/publicação	40 horas	Registro do ISSN e cópia da primeira página da publicação ou DOI em caso de publicação digital
Publicação de resumo expandido em revista especializada, mas não indexada	5 horas/publicação	20 horas	Registro do ISSN e cópia da primeira página da publicação
Publicação de resumo em anais	5 horas/publicação	20 horas	Registro do ISSN e cópia da primeira página da publicação
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos e/ou científicos	02 horas/evento	10 horas	Certificado de apresentação
Apresentação de trabalho oral ou pôster em eventos acadêmicos e/ou científicos	05 horas/trabalho	20 horas	Certificado de apresentação
Participação como ouvinte em minicursos em eventos acadêmicos e/ou científicos	50% da carga horária do minicurso	50 horas	Certificado de participação
Participação como monitor em eventos acadêmicos e/ou científicos	60% da carga horária	20 horas	Certificado de participação
Participação em comissão organizadora em eventos acadêmicos e/ou científicos	60% da carga horária	30 horas	Certificado de participação